

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108019 - ANDREIA FATIMA DE QUEIROZ COIMBRA Período: 09/2020

Cargo: 0260 - CUIDADOR IDOSOS NOT Matricula: 0000012132 CTPS: 0069577 / 00029

Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO Admissão: 12/08/2020 CPF: 028.644.456-97

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00	
0108 - Insalubridade 40%		460,00	
0112 - Adicional Noturno	120,00	287,50	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	57,50	
0510 - Arredondamento		0,84	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,57
0520 - Desconto INSS	9,00		160,27

TC 004-2020	Total: 1.955,84	Total: 160,84
-------------	------------------------	----------------------

	Valor Líquido	1.795,00
--	----------------------	-----------------

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/10/2020 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.955,00	1.955,00	156,40	1.794,73	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108019 - ANDREIA FATIMA DE QUEIROZ COIMBRA
 Cargo : 0260 - CUIDADOR IDOSOS NOT
 Data Admissão : 12/08/2020 Matrícula : 0000012132
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	18:54	23:00	12:00	6:55	[Assinatura]
02 - Quarta-Feira					[Assinatura]
03 - Quinta-Feira	18:50	23:00	12:00	6:55	[Assinatura]
04 - Sexta-Feira					[Assinatura]
05 - Sábado	18:50	23:00	12:00	6:50	[Assinatura]
06 - Domingo					[Assinatura]
07 - Feriado	18:53	23:00	12:00	6:58	[Assinatura]
08 - Terça-Feira					[Assinatura]
09 - Quarta-Feira	19:00	23:00	12:00	7:00	[Assinatura]
10 - Quinta-Feira					[Assinatura]
11 - Sexta-Feira	18:50	23:00	12:00	6:55	[Assinatura]
12 - Sábado					[Assinatura]
13 - Domingo	18:59	23:00	12:00	6:50	[Assinatura]
14 - Segunda-Feira					[Assinatura]
15 - Terça-Feira	18:53	23:00	12:00	6:59	[Assinatura]
16 - Quarta-Feira					[Assinatura]
17 - Quinta-Feira	18:55	23:00	12:00	6:50	[Assinatura]
18 - Sexta-Feira					[Assinatura]
19 - Sábado	18:59	23:00	12:00	6:55	[Assinatura]
20 - Domingo					[Assinatura]
21 - Segunda-Feira	18:57	23:00	12:00	6:59	[Assinatura]
22 - Terça-Feira					[Assinatura]
23 - Quarta-Feira	19:00	23:00	12:00	7:00	[Assinatura]
24 - Quinta-Feira					[Assinatura]
25 - Sexta-Feira	19:05	23:00	12:00	7:05	[Assinatura]
26 - Sábado					[Assinatura]
27 - Domingo	18:52	23:00	12:00	6:55	[Assinatura]
28 - Segunda-Feira					[Assinatura]
29 - Terça-Feira	18:50	23:00	12:00	6:58	[Assinatura]
30 - Quarta-Feira					[Assinatura]

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores